



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
EDITAL 014/2023 IC UNIFICADO  
EDITAL 017/2023 ITI UNIFICADO**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através dos editais de seleção de bolsas IC UNIFICADO e ITI UNIFICADO, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

## **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	07/07/2023
Inscrição de candidatos	10/07/2023
Avaliação de candidatos	11/07/2023
Divulgação resultado preliminar	12/07/2023
Período de recurso contra resultado preliminar	12/07/2023
Análise recursos	12/07/2023
Divulgação do Resultado Final	12/07/2023

\*Divulgação ampla do edital, podendo ser divulgado nos canais de comunicação da UFSM, e-mails, plataformas digitais, redes sociais, etc.

\*\*O resultado preliminar será divulgado até às 16h do dia 12/07/23 e o resultado final será divulgado a partir das 20h do dia 12/07/23.

\*\*\*Recursos: possíveis recursos serão recebidos após a divulgação do resultado preliminar. Serão analisados os recursos, devidamente justificados, enviados ao e-mail do coordenador do projeto das 16h até às 17h do dia 12/07/23.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 10/07/23

**2.2** Horário: até 23h59 do dia 10/07/23.

**2.3** Local: Unicamente de forma remota, via e-mail do coordenador do projeto (sonia.botton@ufsm.br) – mediante a informação no assunto do e-mail: **Editais Bolsista IC 2023 – Inscrição**

## **2.4 Documentos Obrigatórios:**

- a)** Formulário de Avaliação do Bolsista (Anexo 1);
- b)** Currículo Lattes atualizado;
- c)** Histórico escolar atualizado;
- d)** Vídeo de apresentação: o candidato deverá gravar um vídeo contendo uma apresentação pessoal e responder aos seguintes questionamentos:
  - 1) O que motivou o candidato a se inscrever na seleção de bolsa de iniciação científica?
  - 2) Possui experiência em atividades de laboratório? Comente a sua resposta.
  - 3) Possui familiaridade com os projetos que estão disponibilizando as bolsas de iniciação científica? Comente a sua resposta.
  - 4) Qual a importância da participação dos estudantes de graduação, na iniciação científica, em laboratórios de pesquisa?

No momento da inscrição, o Formulário de Avaliação do Bolsista, o Histórico escolar e o Currículo Lattes deverão estar em formato “.pdf”. O vídeo de apresentação do candidato a bolsista IC deverá ser gravado e salvo em arquivo formato ".MP4", OU a apresentação poderá ser gravada na Plataforma Google Meet (neste caso, enviar o *link* da gravação para o e-mail da coordenadora designado para a inscrição). A duração do vídeo não deverá ultrapassar cinco minutos. Cabe ressaltar que é de responsabilidade do candidato a bolsista verificar se o *link* e demais arquivos dos documentos de inscrição não estão corrompidos e podendo ser devidamente abertos e analisados. Os documentos obrigatórios deverão ser enviados para o e-mail [sonia.botton@ufsm.br](mailto:sonia.botton@ufsm.br). Cada um dos documentos a serem enviados para a seleção deverão ser salvos da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO\_DOCUMENTO A QUE SE REFERE\_BOLSISTA IC 2023.pdf (EXEMPLO: SONIA BOTTON\_CURRICULO LATTES\_ BOLSISTA IC 2023.pdf). No e-mail da inscrição é mandatório incluir no assunto: Edital Bolsista IC 2023 – Inscrição.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos de inscrição resultará na eliminação do candidato do processo de seleção.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Análise do formulário de avaliação do bolsista (Anexo 1) (caráter eliminatório e classificatório).

**3.1.2** Currículo Lattes atualizado (Plataforma do CNPq) (caráter eliminatório e classificatório).

**3.1.3** Histórico escolar atualizado (caráter eliminatório e classificatório).

**3.1.4** Vídeo de apresentação (caráter eliminatório e classificatório): serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.3** Candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.4** O não envio de qualquer um dos documentos e do vídeo, descritos no item “2.4 Documentos Obrigatórios”, solicitados para a inscrição, de acordo com as instruções, implicará na desclassificação do candidato.

**3.5** A seleção será válida para o período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Dependendo do número de candidatos aprovados e não selecionados, e por decisão da coordenadora do projeto, esta seleção poderá constar de uma reserva de candidatos, caso ocorra desistência de algum candidato aprovado, bolsista ou a obtenção de outra cota de bolsa, no período vigente (2023/2024).

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 PROBIC: A bolsa tem seu valor fixado pela FAPERGS e terá duração de doze meses a partir de 01/09/2023.

4.2 PIBIC: A bolsa tem seu valor fixado pelo CNPq e terá duração de doze meses a partir de 01/09/2023.

4.3 PROBIT: A bolsa tem seu valor fixado pela FAPERGS e terá duração de doze meses a partir de 01/09/2023.

4.4 PIBITI: A bolsa tem seu valor fixado pelo CNPq e terá duração de doze meses a partir de 01/09/2023.

Vagas	Nº do projeto/ Coordenador	Nome do Projeto	Requisitos
01 PROBIC	050925/ Sônia de Avila Botton	Atividade anti- <i>Pythium insidiosum</i> e citotoxicidade <i>in vitro</i> de mefenoxam, pyraclostrobin e pyroquilon	Matrícula regular nos cursos de Farmácia ou Medicina Veterinária
02 PIBIC	050925/ Sônia de Avila Botton	Atividade anti- <i>Pythium insidiosum</i> e citotoxicidade <i>in vitro</i> de mefenoxam, pyraclostrobin e pyroquilon	Matrícula regular nos cursos de Farmácia ou Medicina Veterinária
01 PROBIT	056995/ Sônia de Avila Botton	<i>Pythium insidiosum</i> : Suscetibilidade <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> frente aos antimicrobianos cloridrato de amorolfina e polipirrol, nas suas formas livres e nanoencapsuladas	Matrícula regular nos cursos de Farmácia ou Medicina Veterinária
01 PIBITI	056995/ Sônia de Avila Botton	<i>Pythium insidiosum</i> : Suscetibilidade <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> frente aos antimicrobianos cloridrato de amorolfina e polipirrol, nas suas formas livres e nanoencapsuladas	Matrícula regular nos cursos de Farmácia ou Medicina Veterinária

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.1.2** Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Portal de Projetos da UFSM com o qual o docente obteve a cota.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no banco Banrisul S.A (bolsas PROBIC e PROBIT) ou Banco do Brasil (bolsas PIBIC e PIBITI), para viabilizar implantação da bolsa.

**5.1.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

**5.1.8 Bolsistas PROBIC e PROBIT (FAPERGS):** Realizar o cadastro como “Pesquisador” no **SIG-FAPERGS**. No cadastramento é solicitado ao aluno bolsista incluir em “Documentos Pessoais” cópias digitais de seu CPF, Carteira de Identidade, comprovante de matrícula do semestre vigente e cartão bancário ou comprovante de abertura de conta do Banrisul S.A.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PROBIC/FAPERGS, PROBIT/FAPERGS, PIBIC/CNPq ou PIBIT/CNPq.

**5.2.2** Participar de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos (UFSM).

**5.2.3** Tomar ciência e realizar as atividades designadas no plano de trabalho do bolsista, participando nas atividades envolvidas no projeto, com cumprimento das atividades de pesquisa nos laboratórios designados pela coordenadora dos projetos.

**5.2.4** O aluno contemplado com a bolsa IC, deverá cumprir a carga horária semanal, predeterminada no respectivo edital da bolsa (EDITAL 014/2023 IC UNIFICADO ou EDITAL 017/2023 ITI UNIFICADO), de dedicação às atividades propostas no laboratório onde serão realizadas as pesquisas vinculadas aos projetos.

**5.2.5** A partir de 31 de maio de 2023, por requisição da CEUA/UFSM, todos aqueles (professores, alunos, técnicos) que terão contato com os animais em atividades de ensino ou de pesquisa científica deverão possuir capacitação em ética e prática e treinamento específico (verificar a Resolução Normativa CONCEA/MCTI n. 49/2021).

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados em 12/07/2023, a partir das 20h, via e-mail aos candidatos inscritos.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013 da UFSM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Maior número de experiências laboratoriais e atividades relacionadas à temática do projeto. Podendo ser requisitada a comprovação das atividades constantes no CV Lattes dos candidatos empatados.

**6.3.2** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do resultado final deverão entrar em contato com o professor coordenador do projeto. O bolsista deverá providenciar a assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil da data de divulgação do resultado, bem como o documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa e enviar os documentos ao coordenador via e-mail.

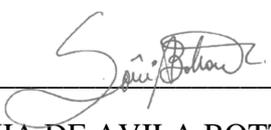
## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [sonia.botton@ufsm.br](mailto:sonia.botton@ufsm.br), mediante informação do assunto no e-mail: **Edital Bolsista IC 2023 – Informações**.

**7.3** O pagamento das bolsas é de responsabilidade dos órgãos de fomento à pesquisa fornecedores das respectivas bolsas, de acordo com os seus prazos de liberação de recursos orçamentários.

Santa Maria, 07 de julho de 2023.



---

**SÔNIA DE AVILA BOTTON**  
Professor Associado/DMVP/CCR/UFSM  
Orientador/PPGMV/PPGCF/UFSM

## ANEXO 1

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

<b>Nome completo</b>	
<b>Curso e semestre vigente</b>	
<b>Matrícula</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Fone/WhatsApp</b>	
<b>Projeto de interesse</b>	<input type="checkbox"/> PROBIC <input type="checkbox"/> PIBIC <input type="checkbox"/> PROBIT <input type="checkbox"/> PIBITI
<b>Você participou da JAI/UFSM? Se sim, qual(is) edição(ões)?</b>	
<b>Você já cursou ou está cursando algumas das disciplinas mencionadas?</b>  <b>Marque as alternativas correspondentes (ao lado)</b>	<input type="checkbox"/> Biossegurança <input type="checkbox"/> Microbiologia <input type="checkbox"/> Micologia (Farmácia) <input type="checkbox"/> Doenças fúngicas (Medicina Veterinária) <input type="checkbox"/> Biologia Molecular
<b>Qual a sua disponibilidade de horários durante a semana para dedicação às atividades do projeto?</b>  <b>Inclua ao lado nos dias da semana, os horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades de bolsista.</b>	Segunda-feira:  Terça-feira:  Quarta-feira:  Quinta-feira:  Sexta-feira:
<b>Você possui experiência em algum estágio? Comente.</b>	
<b>Você possui experiência na temática do projeto? Comente.</b>	
<b>Comente sobre o seu interesse em participar de pesquisa científica, sobretudo no projeto selecionado.</b>	

**Observação:** Todos os arquivos a serem enviados via e-mail, devem ser salvos da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO\_DOCUMENTO A QUE SE REFERE\_BOLSISTA IC 2023.pdf. **Exemplo:** SONIA BOTTON\_FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO BOLSISTA\_ BOLSISTA IC 2023.pdf.